



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 03 / 03 / 2020  
No jornal *Diário*  
Edição n° *Que 111 - Nº 0532*  
*Jandira Perette matr. 353*

**PORTARIA Nº 182/2020 - DE 02 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre a designação de Servidor  
para fiscalização de Contratos  
Administrativos.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Maria Conceição Amaral Laboissier**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura nomeada através da Portaria nº 170/2020, de 28 de fevereiro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal